



1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2022 | 2024)

4
5
6 **Data:** 19 de abril de 2024.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Plenário – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria
12 Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle, da
13 Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha e da Tesoureira Kallina Gomes
14 Flôr dos Santos; das Conselheiras e Conselheiros Américo Bento de Oliveira Neto,
15 Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Amirtiany de Moura Sobrinho, Cássio Leandro
16 de Queiroz Rodrigues, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Marluce Nelson da
17 Rocha Rosado, Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria
18 Amancio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Grasielle Miranda
19 Souto, Igor Silva de Medeiros, Ilana Karina Silva dos Santos Santana, José Felipe de
20 Oliveira Neto, Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz, Mariana
21 Martins de Almeida Linhares, Marília Gabriela Rebouças de Oliveira, Paulo Augusto
22 Pinheiro da Silva, Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Ricardo César Ferreira Duarte
23 Júnior, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Ruama Hadassa Nunes de Oliveira,
24 Taiguara Silva Fontes, Tibério de Araújo Coutinho Madruga, Valéria Carvalho de
25 Lucena Pantaleão, Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Vítor Limeira Barreto da
26 Silveira; dos Conselheiros Federais da OAB/RN André Augusto de Castro, Gabriella
27 de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros, Mariana Iasmin Bezerra Soares e Sídilon
28 Maia T. do Nascimento; da Presidente da OAB do Mato Grande Irandy Angélica Moura
29 Aguiar Chaves, do Presidente da OAB Mossoró Hermeson de Souza Pinheiro, do
30 Presidente da OAB Assu Diego Meira de Souza, da Presidente da OAB Goianinha
31 Janaína Rangel Monteiro e da Presidente da OAB Caicó Kalina Leila Nunes Mendes;
32 do Presidente da Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena e do Secretário da Caarn
33 Edson Gutemberg de Sousa Filho; do Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de
34 Castro; do Ouvidor-Geral Manoel Dagonia Fernandes Braga. **Ausências**

35 **justificadas:** das Conselheiras e dos Conselheiros Adriano Vilar Villaça, José Lopes
36 da Silva Neto, Maria Cristina Verçosa Barreto, Rafael Diniz Andrade Cavalcante,
37 Roberta Paula da Frota e Rosilda da Silva Lima. O Presidente, a todos saudou, e
38 verificado o *quórum* legal, às 17h11, declarou aberta a Sessão, registrando a
39 presença dos membros do Conselho Seccional. O Presidente da Seccional chamou

40 o processo da pauta. **Processo n. 55682021-0**. Assunto: Deliberação sobre o
41 parecer da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional. Origem: OAB/RN.
42 Relator: Igor Silva de Medeiros. O Presidente da Seccional passou a palavra ao
43 advogado Rodrigo Cavalcanti - Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício
44 Profissional para prestar informações sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido,
45 assim como a respeito do parecer da Comissão de 12 de abril do corrente ano. Após
46 as informações iniciais do Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício
47 Profissional, se manifestaram o Conselheiro Federal Síldilon Maia T. do Nascimento,
48 a Conselheira Seccional Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, o Membro Honorário
49 Vitalício Adilson Gurgel de Castro, o Conselheiro Carlos Menezes Diniz Júnior e o
50 advogado e ex-presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional
51 Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes que esclareceu a respeito do trabalho que
52 desenvolveu enquanto presidiu a Comissão. Posteriormente, o Presidente da
53 Seccional passou a palavra ao Relator Igor Silva de Medeiros que procedeu com a
54 leitura do relatório do processo em discussão. Em seguida, o Presidente da Seccional
55 passou a palavra aos Conselheiros André Augusto de Castro, Kennedy Lafaiete
56 Fernandes Diógenes e Síldilon Maia T. do Nascimento realizou dois questionamentos:
57 i) quem forneceu ao blogdodina.com informações a respeito dos quantitativos de
58 processos em andamento na Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, que
59 seria divulgado em série de reportagens, inclusive de cumprimento de prazos; ii) que
60 deseja ser corrigido se estiver errado, se a postura do Conselho Federal, inclusive
61 quando noticia essas circunstâncias é, vamos respeitar o direito a defesa, o direito
62 ao contrário e a presunção de inocência. Após, o Relator votou no sentido de que o
63 Conselho Seccional não invalide os expedientes e encaminhamentos da referida
64 Comissão, como forma inclusive de não prevaricar na sua legítima função de julgar e
65 fiscalizar, respectivamente, permitindo que o Tribunal de Ética e Disciplina da
66 OAB/RN possa processar e julgar, garantindo-se os princípios da ampla defesa,
67 contraditório e devido processo legal, e, a depender do julgamento e resultado de
68 referidos processos, este Conselho Seccional terá função recursal para analisar
69 referidos processos. Depois, o advogado Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes
70 parabenizou o Relator pelo voto, ressaltando que a divulgação do quantitativo de
71 processos que tramitam nos setores não são dados sensíveis. A Conselheira Vanessa
72 de Araújo Teixeira Barbalho destacou a necessidade de que a Seccional exerça seu
73 papel de fiscalizar a advocacia, tendo em vista os diversos casos existentes com
74 sentenças criminais contra advogadas. A Presidente da OAB Subseção de Goianinha
75 Janaína Rangel Monteiro indagou ao ex-presidente da Comissão, se foi realizada
76 verificação dos processos sigilosos que tramitam no Tribunal de Justiça do Rio
77 Grande do Norte; tendo o ex-presidente da Comissão informado que foram
78 verificados somente números de processos. A Conselheira Seccional e Encarregada
79 de Dados Amirtiany de Moura Sobrinho informou que os dados que foram citados



80 anteriormente na reportagem de blog, não se configuram como dados sensíveis. O
81 Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle agradeceu a participação da
82 Conselheira; informou a todos que a Diretoria da Seccional autorizou ao Conselho
83 Federal da OAB a implantação e utilização na OAB/RN do sistema Totvs e SGD,
84 todavia ainda existem alguns atrasos por parte do Conselho Federal em implantar os
85 sistemas. Por fim, destacou o empenho e admiração do Presidente Aldo de Medeiros
86 Lima Filho na condução das atividades da Seccional; que agradeceu as palavras. O
87 Conselheiro Diego Mendes de Freitas parabenizou pela condução de Kennedy
88 Lafaiete Fernandes Diógenes a frente da Comissão de Fiscalização do Exercício
89 Profissional. A Conselheira Eliane Maria Amancio Lemos informou a quantidade de
90 carteiras suplementares solicitadas desde 2018, sendo que no ano de 2023 foram
91 307 inscrições suplementares, sendo um trabalho realizado em conjunto pela
92 Comissão de Seleção e Inscrição com a Comissão de Fiscalização do Exercício
93 Profissional. Posteriormente, em votação, o Conselho Seccional, por unanimidade,
94 decidiu pelo não acolhimento do parecer da Comissão de Fiscalização do Exercício,
95 nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. Nada mais havendo a
96 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente
97 reunião, às 19h54, do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle,
98 Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por
99 mim, e pelo Presidente, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
100 do Estado do Rio Grande do Norte.

101

102

103

Aldo de Medeiros Lima Filho

104

Presidente

105

106

107

Augusto Costa Maranhão Valle

108

Secretário-Geral